

**PORTARIA Nº 013/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

**RETIFICA A PORTARIA 011/2024, QUE EXONERA AMIGAVELMENTE A SERVIDORA NOMEADA PELA PORTARIA 013/2022 QUE EXECUTAVA ATIVIDADES DE MÉDICA VETERINÁRIA PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS – CIRENOR.**

ULISSES CECCHIN, Presidente do **CIRENOR – Consórcio de Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 011/2024, de 03 de junho de 2024 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul, nº 3836, para que passe a constar:

**Onde se lê:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga no que couber a Portaria 013/2022, de 31 de maio de 2022.

**Leia-se:** Esta Portaria entra em vigor na data do dia 31 de maio de 2024 e revoga no que couber a Portaria 013/2022, de 31 de maio de 2022.

Ratificam-se os demais termos da Portaria nº 011/2024

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/06/2024.

Sananduva RS, 04 de junho de 2024.

**ULISSES CECCHIN**  
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARIANA GOMES VEDANA  
DIRETORA EXECUTIVA